



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

AVENIDA JOSÉ ROMÃO ARAÚJO, Nº 205, CENTRO, CEP 56.750 – 000

ADITIVO Nº: 00004/2022

CONTRATO Nº: 0001/2022 - CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA E AUTO POSTO COMBUSTIVEL A & L LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - Avenida José Romão de Araújo, 205 - Centro - Santa Terezinha - PE, CNPJ nº 11.358.140/0001-52, neste ato representada pelo Prefeito Adelson Lustosa da Silva, Brasileiro, Solteiro, residente e domiciliado na Travessa Central, 309 - Casa - Centro - Santa Terezinha - PE, CPF nº 582.827.694-87, Carteira de Identidade nº 1210093 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado AUTO POSTO COMBUSTIVEL A & L LTDA - R DA CENTRAL, 4 - PE285 - SANTA TEREZINHA - PE, CNPJ nº 04.250.951/0001-70, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente aditivo contratual, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente termo de aditivo tem sua fundamentação no Art. 65, II, alínea 'd' da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente aditivo, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Sétima (Dos preços praticados) do contrato original. Ficam apostilados as modificações de ordem material acima descritas, conforme determinação legal contida no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mantidas as demais cláusulas do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITIVO CONTRATUAL:

O presente termo de Aditivo tem por objeto a alteração da redação da Cláusula QUARTA do Contrato nº 0001/2022 fruto do Pregão Eletrônico de Licitação nº 00001/2022, em função de acréscimo de quantidades. Conforme demonstrativo abaixo:

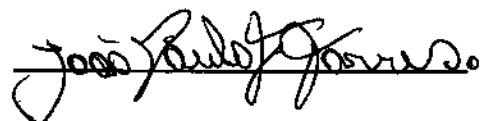
CLÁUSULA QUARTA DO VALOR:

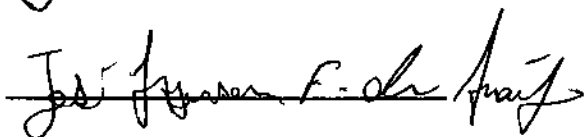
O valor do contrato nº 0001/2022 é de 570.770,00 (QUINHENTOS E SETENTA MIL, SETECENTOS E SETENTA REAIS), COM ACRESCIMO DE 136.984,80 REAIS), o valor total passa para 707.754,80 (SETECENTOS E SETE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Santa Terezinha (PE), 15 de agosto de 2022.

TESTEMUNHAS





PELO CONTRATANTE


Adelson Lustosa da Silva

Prefeito

CPF 582.827.694-87

AUTO POSTO COMBUSTIVEL A & L LTDA


CNPJ 04.250.951/0001-70